

## DECISÃO COREN-PE nº 0272/2023

*Aprova a 8ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2023, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2023;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0576/2022;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 574ª Reunião Ordinária de Plenária, em 18/10/2023;

### DECIDEM:

**Art. 1º** Aprovar a 8ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2023 no valor de **R\$ 787.930,17** (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

#### Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade

R\$ 787.930,17

**Total da Origem:**

**R\$ 787.930,17**

#### Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Manutenção e Cons. De Bens Móveis

R\$ 72.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.002 – Fretes

R\$100.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 – Palestra, Cursos e Capacitação

R\$ 39.030,17;

6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 – Passagens aéreas

R\$290.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 – Serviços bancários

R\$ 50.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.001.001 – Transf para o Cofen Cota-Parte

R\$100.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 – Taxas Diversas e Encargos

R\$ 500,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 – Aux Rep de Conselheiros

R\$120.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 – Demais Indenizações e Restituições

R\$ 8.200,00;

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Emp. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004

Fone: (81) 3788-5600

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)

### DECISÃO COREN-PE nº 0272/2023

6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 – Móveis e Utensílios

R\$ 8.200,00;

**Total do Destino:**

**R\$ 787.930,17**

**Art. 2º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 36.822.404,19** (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos);

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2023.